



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 21 /2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL”**

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 40.206.186,97 (quarenta milhões, duzentos e seis mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentaria	Atividade/Projeto Suplementado	Valor Suplementado
110004.1030100123.043.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.043 - CONSTRUÇÃO DO ESF DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.151.645,30
110004.1030100123.045.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.045 - CONSTRUÇÃO DO ESF DE PEQUIÁ	2.669.060,67
110004.1030100123.054.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.054 - REFORMA DO POSTO DE SAUDE DO CENTRO	500.000,00
110004.1030100123.055.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.055 - REFORMA DO ESF GUANABARA	381.000,00
070001.2645100083.044.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.044 - CONSTRUÇÃO DE PONTE NO PARQUE INDUSTRIAL	5.024.481,00
070001.1545100083.046.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.046 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	1.000.000,00
070001.1545100083.050.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.050 - OBRA DE CALÇAMENTO DO ENTORNO DO CAMPO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	290.000,00
120001.2678200083.047.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.047 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IÚNA X FIGUEIRA	1.500.000,00
120001.2678200083.052.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.052 - PAVIMENTAÇÃO RURAL	600.000,00
120001.2678200083.053.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.053 - INVESTIMENTOS VOLTADOS A APLICAÇÃO DE REVSOL	7.000.000,00
120001.2678200083.057.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.057 - ASFALTAMENTO DE LARANJA DA TERRA	5.000.000,00
090001.0824400133.048.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.048 - CONSTRUÇÃO DO CREAS	1.500.000,00
090001.0824400133.051.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	300.000,00
130001.2060600083.049.44905200 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.049 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS	3.290.000,00
160001.1236100103.058.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.058 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SANTA CLARA	4.000.000,00
150001.1845100093.056.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.056 - DERROCAGEM E DRAGAGEM DO RIO PARDO	5.000.000,00
		40.206.186,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão utilizados como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de Convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (26/05/2023).

Assinado
digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.05.26
15:42:04 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna



JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral